

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputada
CÉLIA LEÃO

ENTREGUE A MESAS EM:

7 ABR 17 11 88 004128

Publique-se - se inclua-se em
pauta por 17/04/88 sessões
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 190 DE 1.998

FLS. Nº 01
RGL 1955
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Dá denominação ao acesso que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antônio Bassi", o viaduto no trevo de acesso ao município de Estiva Gerbi, no sentido Guaçu a Aguaí, na Rodovia SP - 340.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Antônio Bassi, nasceu no dia 03 de janeiro de 1.929, em Espírito Santo do Pinhal e residia em Mogi Guaçu. Filho de Agostinho Bassi e Dona Marieta Buore.

Foi casado com Dona Alzira Modesto Bassi e teve 4 filhos.

Nos anos de 1.950, chegou a Estiva Gerbi. Seu primeiro emprego foi na Cerâmica Gerbi S/A, exercendo o Cargo de Motorista de Caminhão, transportando lenha do campo, para a cerâmica.

Nos finais de tarde aos sábados e domingos, o esporte preferido era o futebol, pelo qual o Sr. Antônio se destacava muito bem, chegando até a treinar em alguns clubes profissionais.

Nos anos de 1.965, a Cerâmica Gerbi, por intermédio da Família, instalou uma empresa de transportes, a "Benema", onde o motorista, senhor Antônio Bassi, passou a trabalhar, deixando de transportar lenha, para transportar material produzido pela Cerâmica Gerbi, tais como tijolos e manilhas. Mais tarde, nos anos de 1.980, a empresa vendeu a frota e passou a terceirizar o serviço de transporte.

SERVIÇO DE REGISTRO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 1955 de 14, 04, 88
Autuado com 04
Ass. 7



Deputada
CÉLIA LEÃO

FLS. 02
N.º 1355
PROTÓCOLO
LEGISLATIVO

Como o Senhor Antônio Bassi era um bom funcionário, a empresa (Bename) vendeu a ele o caminhão, para que o mesmo trabalhasse pagando o veículo com o próprio serviço. Viajou o país inteiro, quando no ano de 1.990, num trágico acidente, perdeu a vida com seu próprio caminhão.

Essa homenagem à família Bassi, sem dúvida alguma, é merecida, pois o mesmo auxiliou a fundação da vila de Mogi Guaçu, mais tarde passando a distrito de Mogi Guaçu e, hoje, um município do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em

Deputada Célia Leão

PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 09-04-98

Serviço de Segurança e Conferência

Esta proposição contém

2 assinaturas

22.814/1998

Conferente

As Comissões de:

I) Constituição e Justiça

II) Transportes e Comunicações
(art. 33, III, da IX CRT).

33/abril 11.1.98

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO

ENTRADA EM 27/4/98

Buit

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 27/04/98

ef

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. *M. Carmo Ridenti*

com prazo para devolução 10 dias

30 / 04 / 98

[Signature]

Presidente

JUNTADA

Segue juntada DIAGNÓSTICO

Planos do Proliferar CAT

com 02 fls. numeradas a partir

de 06

S.C. 13/05/98

SECRETÁRIO DE COMISSÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 05 de maio de 1998

06
1955/98

| | |
|---|-----------|
| Sr. Assessor Técnico Legislativo | |
| Dr. | |
| Projeto de Lei Nº 176/98 | ESTUDO Nº |
| Deputado: CÉLIA LEÃO | |
| Parecer: C.C.J. - Deputada Maria do Carmo Piunti | |
| Assunto: Dá a denominação de "Antonio Bassi" ao viaduto no trevo de acesso ao município de Estiva Gerbi, no sentido Guaçu a Aguai, na Rodovia SP-340. | |
| Legislação: | |
| Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI | |
| DER - fone 230.1589 - Eng.º Nitor | |
| Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, o viaduto no trevo de acesso ao município de Estiva Gerbi, no sentido Mogi Guaçu a Aguai, na Rodovia SP-340, não possui denominação patronímica. | |
| <i>Sil</i> | |
| Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL. | |